



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

Aos vinte quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis e trinta, na Estação da Cidadania sito a Avenida Ana Costa nº340, Campo Grande, Santos - SP, 11060-000, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos. Participantes: verificação de presenças conforme lista anexa. O presidente, Sr. Renato Prado, iniciou saudando todos os presentes, lembrando da necessidade dos conselheiros assinarem a lista de presença disponível na entrada da sala. Foi decidido coletivamente por realizar a leitura da ata da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, dia em que os Conselheiros foram eleitos. Após a conclusão da leitura, o Sr. Renato pergunta se é aprovada a última ata e todos a aprovam por aclamação. O Sr. Renato aborda a segunda pauta: “breve retrospectiva sobre o processo das Conferências Municipal e Regional, com potencial de continuidade para as etapas seguintes das Conferências estadual em setembro e nacional em dezembro”. Foi passado ao informe de como ocorreu a Conferência Regional realizada no município de Praia Grande no dia vinte três do mês de agosto de dois mil e vinte três, e quais delegados foram eleitos no ato representando a cidade de Santos. O Senhor Renato destaca a importância da palestra magna realizada pelo Professor Davis na Conferência Regional, o Sr. Guilherme Prado, secretário executivo, pontua que o formato deixou pouco tempo para o debate das propostas nos 3 eixos definidos e sugere que em uma próxima ocasião as formalidades poderiam ser deixadas para o período da manhã e o período da tarde ser melhor aproveitado para um debate de qualidade. O Sr. Renato acrescenta que quem participou do debate no eixo dois e três ficou prejudicado pela dinâmica do espaço, que por conta do eco, dificultou a escuta dos presentes, tirando a qualidade do debate no encaminhamento das propostas, e aproveita para lembrar que existia um prazo para que a Conferência Municipal fosse realizada, e a reativação do COMSEA foi feita em um curto tempo, para garantir a participação da cidade na Conferência Regional e por assim a Estadual. O Sr. Ubaldo de Andrade pergunta quais foram as propostas encaminhadas na Conferência Regional, o Sr. Renato o responde que a Conferência terminou tarde, e que a organização da mesma ainda não havia encaminhado a ata. O Sr. Jonathan pede a palavra e concorda que o debate na Conferência Regional ficou truncado e corrido e cita como bom exemplo a Conferência da Assistência Social. O Sr. Renato pontua que segundo suas informações as próximas Conferências serão só em 4 anos. O Sr. Paulo Marco pede a palavra e sugere que todos se apresentem antes de fazerem intervenções, para que todos possam se conhecer. Em seguida, sugere que todas as propostas, feitas a nível municipal, regional e estadual possam ser estudadas e debatidas pelos conselheiros, tendo em vista que em todos os encontros houve pouco tempo para o debate, e sugere então que possamos rastrear a disponibilidade e área de interesse de todos para criação de grupos de trabalho que possam aprofundar o estudo das propostas. O Sr. Renato manifesta sua satisfação ao participar da democracia novamente acontecendo nos Conselhos, o encontro das ideias de todos os presentes dispostos a contribuir para o debate da segurança alimentar e nutricional e indica sua intenção em participar, ainda que na condição de ouvinte, da Conferência Nacional. Então pergunta se restam dúvidas ou se mais alguém gostaria de comentar algo sobre a Conferência Municipal e Regional, não havendo nenhuma manifestação, foi dada como concluída a discussão do segundo ponto de pauta. Em seguida se dispõe a compartilhar a lista de propostas/ata da Conferência Regional, assim que forem disponibilizadas pela organização, em um drive para acesso dos Conselheiros. Se inicia



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

assim discussão do item três da pauta “Articulação de uma comissão provisória para avaliação das necessidades de ajustes e evolução do regimento interno”. A Sra. Rita de Cássia diz que as mudanças devem ser enviadas para a Casa do Conselho e de lá encaminhadas para a PROJUR. O Senhor Renato pontua que como o mês foi corrido, não foi possível reunir o grupo de trabalho para atualizar e revisar o regulamento do COMSEA, e pergunta qual dia poderia ser melhor para que o grupo se reúna daqui em diante. O Senhor Paulo Marco disse que não estará disponível pois estará de férias. O Sr. Renato sugere que cada um dos membros faça a leitura do regimento existente para já pontuar o que necessita ser reformulado e indica terça-feira, dia 5 de setembro, às 17h uma reunião online para tratar do regimento, todos concordam por aclamação. Foi feito o convite se mais alguém gostaria de participar desse grupo de trabalho. O Sr. Paulo Marco pede a palavra e questiona quais são as incongruências do regimento, o Sr. Renato responde que já solicitou o apoio do DEARTI para indicar quais seriam as incongruências, mas ainda não havia recebido a resposta. O Sr. Paulo Marco explica que o regimento deve ser alterado apenas quando necessário e indica que prefere se retirar desse grupo de trabalho pois entrará de férias, pontua que precisamos checar se há alguma orientação nova referente ao regimento de conselhos estadual e nacional para nos orientar para essa atualização. A Sra. Fernanda sugere que sigamos a orientação nacional. O Sr. Renato aproveita para dizer que não será possível em apenas uma reunião atualizar o regimento, pois esse trabalho demanda atenção e supõe que levará mais de um mês para ser concluído. Também comenta que em alguns conselhos o titular faz parte de uma organização da sociedade civil enquanto o suplente faz parte de outra, de modo a aumentar a participação da sociedade civil no conselho e diz que esse é um aspecto que gostaria de sugerir como edição no regimento do COMSEA de Santos. O Sr. Paulo Marco comenta que para a continuidade dos debates, há uma vantagem do titular e do suplente serem da mesma instituição, pois favorece em caso de votação, quando o titular não está presente, o voto do suplente estará alinhado com a posição do titular. O Sr. Renato indica que isso depende da comunicação entre os que estarão ocupando os espaços. O Sr. Guilherme indica que precisamos compor o COMSEA com os interessados, sem engessar o regimento de modo que o quorum se torne um problema constante. O Sr. Paulo Marco comenta que não é só por ser Assembleia que o regimento pode ser alterado, ele só pode ser alterado se constar como pauta na convocação. O Sr. Guilherme ressalta que sendo purista com o conceito, na realidade a apelação mais apropriada seria de reunião, assim como consta no regimento, ainda que aconteça votação como em uma assembleia. O Sr. Renato encerra assim o debate no ponto três da pauta da reunião e inicia o quarto ponto: “Levantamento de proposituras dos conselheiros para organização dos trabalhos do COMSEA Santos: prioridades, cronograma (incluindo datas comemorativas significativas como o dia mundial da alimentação em dezesseis de outubro). O Sr. Renato pergunta aos presentes se desejam fazer alguma atividade referente ao Dia Mundial da Alimentação. O Sr. Paulo Marco recorda das atividades que já foram feitas pelo COMSEA na referida data. Sugere também como trabalhar a data, com algo mais estruturado ou mais pulverizado entre as entidades que constroem o COMSEA. A Sra. Fernanda pergunta o que a Secretaria do Meio Ambiente trará para a data, o Sr. Paulo Marco responde que normalmente a Secretaria do Meio Ambiente ilumina quais atividades o Município já desenvolve na área da alimentação e que também já houve feiras realizadas para o debate específico do dia. O Sr. Renato sugere que na reunião mensal do COMSEA no mês de outubro, se realize uma programação



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

especial para o Dia Mundial da Alimentação. O Sr. Guilherme pontua que como estamos retomando os trabalhos do COMSEA, existe uma dificuldade de criar atividades separadas, para divulgação e captação de público e sugere de no final de semana concentrar a atividade na Estação Cidadania, juntando energia das entidades envolvidas no COMSEA e concentrando as atividades no mesmo local, dialogando ainda com a Feira Orgânica que acontece aos sábados também na Estação Cidadania. O Sr. Paulo Marco sugere que o grupo do whatsapp poderia ser usado para que cada um faça sua sugestão de como poderia contribuir com a atividade. O Sr. Renato aproveita o momento para informar que um grupo de whatsapp foi criado para os conselheiros, ao passo que o grupo anterior ficou designado para informes. E destaca uma folha para passar entre os presentes, para quem ainda não está no grupo dos informes e deseja entrar, se comprometendo em adicionar posteriormente. O Sr. Guilherme sugere que tiremos uma data de reunião para encaminhar e organizar as atividades referentes ao Dia Mundial da Alimentação. A Sra. Rosana, pede a palavra e diz que seria importante entender qual o público alvo, pois seguindo a sugestão de fazer uma atividade estendendo o próprio dia da reunião, seria algo mais interno com uma adesão menor ao passo que a sugestão de usar o final de semana para uma atividade junto com a Feira Orgânica possibilita acessar um público maior, atraindo mais pessoas da sociedade civil. O Sr. Paulo Marco pontua que a realização da atividade, no dia 21, conforme a sugestão do Sr. Guilherme, dá a oportunidade de todos conhecerem os trabalhos uns dos outros, os projetos que já realizam. O Sr. Marco defende que o que facilita realizar a atividade no dia 19, junto da reunião mensal, é que já existe agenda. O Sr. Fabrício Gomes lembra que tem outras datas importantes no mês de novembro e dezembro e que poderíamos construir um evento com mais tempo para organizar. O Sr. Guilherme pontua que não precisa ter um peso para que todos participem, que sua sugestão seria realizar uma atividade autogestionária, a Sra. Lúcia retoma que precisamos decidir qual o tipo de atividade queremos, uma fechada para o grupo do COMSEA ou uma atividade maior aberta para todas e todos. A Sra. Desiree pediu a palavra para sugerir realizar um evento na Praça Mauá, no Centro da Cidade. A Sra. Fernanda sugere que antes de encaminhar o modelo do evento, que seja verificado quais atividades serão realizadas pelas outras Secretarias e Universidades nesta semana. A Sra. Mishelle pontua que a atividade na Estação da Cidadania não será frequentada pelas pessoas da sua Associação, pois o transporte será um obstáculo, e sugere que cada um faça uma atividade menor em seu território de atuação para que a população possa entender que o COMSEA foi reativado. O Sr. Paulo Marco comenta a sugestão de que a atividade seja autogestionária, que a gente consiga iluminar as atividades que já acontecem e aproveitar a disponibilidade dos interessados para uma atividade centralizada. O Sr. Renato lembra que a página do instagram precisa ser reativada também, para a divulgação de eventos do tipo, bem como a divulgação das próprias reuniões e se dispõe a fazer a página e atualizá-la. O Sr. Paulo Marco traz uma demanda da Secretaria do Meio Ambiente, que está tentando constituir um grupo de trabalho para estudo de hortas urbanas, foi realizada uma reunião com o projeto de extensão da UNIFESP, AMBNUT, que estudaram a legislação de outras cidades sobre hortas urbanas e uma nova reunião será realizada amanhã a tarde, a proposta é organizar para realizar o II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana do Município de Santos. A Sra. Paula, da UNIFESP, propõe que o COMSEA crie uma frente para revisar o plano de segurança alimentar e nutricional que foi elaborado pelo Conselho em 2015, mas nunca foi aprovado e dado o tempo que tem desde a sua



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

construção, se mostra necessário fazer sua revisão e em sequência a sua aprovação, e também sugere uma frente para debater a questão da agricultura urbana. A Sra. Fernanda sugere criar comissões para debater os temas, como os outros conselhos funcionam e que o regimento indique essas comissões. A Sra. Eduarda, comenta sobre como a divulgação do COMSEA está prejudicada, e o Conselho deve trazer a questão do vegetarianismo para ser debatida, criando algumas propostas sobre. O Sr. Renato comenta como o consumo de carne é impactante ao meio ambiente. A Sra. Beatriz, assistente social do CRAS, pede para que não se esqueça, nas comissões, sobre a vulnerabilidade das pessoas que o CRAS atende, necessita que algumas das comissões pautem essa questão, na cidade de Santos, a segurança alimentar é abordada na assistência e não há capacidade de cobrir toda essa demanda. A Sra. Andrea diz que articula com as Universidades sobre grupos solidários de entrega de marmitex e visão a construção de um plano municipal direcionado a população de rua, já houve 4 reuniões para a construção do plano. A Sra. Rita enfatiza a vulnerabilidade pós-pandemia que será tema da Conferência da Criança e do Adolescente. O Sr. Renato indica o podcast chamado “Prato Cheio” sobre a temática da fome e ultraprocessados. Às dezoito horas e dezoito minutos se inicia o debate do quinto item da pauta: “Preenchimento de cadeira vacante com uma organização da sociedade civil”. O Sr. Renato indagou se havia entre os presentes algum representante de OSC interessado em preencher a cadeira vacante, sem resposta; então menciona que o MESA BRASIL havia manifestado interesse e por conta da indisponibilidade nesta data não pôde comparecer, e complementa dizendo que na pauta da próxima reunião será publicado novamente o convite para preenchimento da cadeira vacante. Segue então para o debate do último ponto da pauta: “Comunicados e assuntos gerais”, onde a Sra. Mishelle fala do trabalho da sua Associação e que necessita de um documento do COMSEA endossando para adentrar no projeto MESA BRASIL. A Sra. Fernanda diz que isso é uma inscrição por outros meios. A Sra. Rita orienta como o documento pode ser concedido. O Sr. Renato pergunta se mais algum comunicado precisa ser feito, nenhuma manifestação é realizada, e às dezoito e vinte e cinco, foi dada como finalizada a reunião.